



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO
ESTADO DE MINAS GERAIS
TEL.FAX: (35)3283-2550 camarapf@camarapf.com.br

PORTARIA Nº 01, de 02 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a suspensão do expediente nos dias que menciona.”

CONSIDERANDO que o recesso parlamentar diminui drasticamente a quantidade de serviço na Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que a suspensão do expediente no Poder Legislativo Municipal não trará prejuízos à Administração Pública;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça de Minas Gerais suspendeu seus serviços e atos entre a penúltima semana de 2024 e a primeira semana de 2025;

O Presidente da Câmara Municipal de Poço Fundo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos incisos IV e XIII, do art. 42 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado o recesso administrativo da Câmara Municipal entre os dias 02 a 05 de janeiro de 2025, período em que não haverá atendimento ao público.

Art. 2º. No período do recesso, a Câmara Municipal permanecerá fechada, mas funcionando no sistema de plantão e, havendo necessidade, favor entrar em contato com a servidora Aline Fernandes pelo telefone (35) 99906-9893.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nilson José da Silva
Presidente